

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 326/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25057.015272/2025-46

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo refere-se à necessidade dos itens em questão, pois são essenciais para realização de procedimentos cirúrgicos e demais procedimentos inerentes ao ambiente hospitalar. As compressas são utilizadas em curativos de maneira geral ou em cirurgias para absorção de sangue, fluídos e secreções.

A compressa gaze branca (item 2) é utilizada para antisepsia da pele do doador de sangue antes da doação e para antisepsia da pele do paciente antes da coleta de amostras de sangue e da transfusão de sangue.

As compressas com filamento radiopaco conferem maior segurança ao procedimento cirúrgico, proporcionam um único meio para detecção da compressa imersa em sangue através de RX.

As neurocirúrgicas (cotonoide) são indicadas para absorção e proteção tecidual, incluindo tecido cerebral e outros tecidos do sistema nervoso central durante o procedimento cirúrgico.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado - ARAL/DILOGH/COAGE/INTO	Andréa Ignez Mendes Paiva
Área de Centro Cirúrgico - ACIR/DIMEA/COAS	Katia Cristina Pereira de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses** do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

4.3 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.4 Documentação sanitária - Os itens constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação ou Registro (ANVISA);
- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA); e
- Licença de Funcionamento (VISA Estadual ou Municipal).

5. Levantamento de Mercado

Os itens deste Estudo são materiais/bens de uso comum, conforme Art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021, utilizados no Instituto, sendo essenciais para garantir e manter a assistência. Além disso, os materiais são descartáveis, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos insumos necessários para continuidade da assistência aos pacientes, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista a impossibilidade de prever a quantidade exata de material a ser efetivamente utilizada em um período de 12 meses, a necessidade de entregas parceladas e a possibilidade de oferecer a outros órgãos da Administração Pública a participação na futura Licitação, favorecendo, assim, o princípio da economicidade pelo ganho de escala da aquisição, a pretendida aquisição deverá ocorrer pela **Modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se o procedimento de **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

Cumprir observar que, de acordo com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, "o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso". A área técnica responsável verificará a pertinência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços e da possível renovação dos quantitativos solicitados

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material (**Compressa neurocirúrgica, compressa de gaze branca**), conforme tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	CÓD. MV	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. TOTAL
1	BR0623051	20993	COMPRESSA NEUROCIRURGICA (COTONOIDE), EM ALGODÃO PRENSADO, COM CORDÃO IDENTIFICADOR, TAMANHO 13 MM X 25 MM, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	440	490
2	BR0628243	70319	COMPRESSA GAZE BRANCA, 100% ALGODÃO, 7, 5 CM X 7, 5 CM, COM 13 FIOS /CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS,	EMBALAGEM C/ 500	130	145

			ISENTA DE IMPUREZAS, DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL.	UNIDADES		
3	BR0628240	70327	COMPRESSA GAZE BRANCA, 100% ALGODÃO, 10 CM X 10 CM, COM 13 FIOS /CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; ISENTA DE IMPUREZAS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	72.000	81.000
4	BR0627906	70564	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO ZOBEC 15 CM X 10 CM (MEDIDA FECHADA), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTITUIDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE, RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA, COM 6 DOBRAS.	UNIDADE	58.500	65.000
5	BR0442356	70610	COMPRESSA DE GAZE PARA ESCOLIOSE. BRANCA, 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS, 8 CAMADAS, DE 15 CM DE LARGURA E 10 CM DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL..	UNIDADE	16.200	18.000
6	BR0628250	70734	COMPRESSA GAZE BRANCA, 100% ALGODÃO, 7,5 CM X 7,5 CM, COM 13 FIOS /CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTA DE IMPUREZAS, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	EMBALAGEM C/ 10 UNID	1.800	2.000
7	BR0623071	202943	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	331.000	367.000

			COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES			
--	--	--	--	--	--	--

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas encontram-se dispostas na Tabela acima (Item 6). Cumpre informar que se trata de aquisição de material de uso contínuo da Unidade e visa suprir as necessidades para o período de 12 (doze) meses, com um aumento de 45,5% devido ao Programa Nacional "Agora temos Especialistas". Para cálculo da quantidade utiliza-se a previsão de Consumo Médio Mensal Estimado e/ou cálculo da área técnica, conforme verifica-se na tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, garantindo assim uma maior competitividade entre os concorrentes e, conseqüentemente, maior vantagem à esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais estão inseridos no Plano Anual de Compras de 2026.

- Documento de Formalização da Demanda: 52/2025
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: 934 à 939
- Classe/Grupo: 6510-MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
- Identificador da Futura Contratação: 250057-104/2026.

12. Resultados Pretendidos

Abastecimento dos estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras medidas a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos os resíduos plásticos, metálicos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de outubro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Enfermeira - responsável técnica - ACCIR.

KATIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 13:18:14.

Despacho: Arquivista - responsável por auxiliar na elaboração do ETP – APLACON (Área de Planejamento de Contratações).

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 15:16:10.

BENJAMIM VERONESE DE ALBUQUERQUE MELLO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 13:17:21.